



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

ASSUNTO: “Locação de multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica. Exceto papel”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0672/SMS/2020/JAC de 04/05/2020, da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a matéria, datado de 12/05/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº. 1745/2017, em seu Artigo 3º, Inciso II;

*Art. 3º - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, de valor até 35.547,52 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).*

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto **“Locação de multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica. Exceto papel”** tendo como vencedora a empresa **GISELE CRISTINA ALEIXO CAMILLO EIRELI**, ao valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **“Locação de multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica. Exceto papel”**
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Jaciara – MT, 05 de maio de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal